



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°160/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a conselheira **BERNADETE DE FATIMA VIANA DE SALES**, Vice Presidente da Coordenadoria da Mulher, nomeada pelo Decreto Nº.: 325/2023, CPF: XXX.102.768-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio com alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação na **“REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER”**. Com saída no dia 09/04/2024 às 07:00h e retorno programado no mesmo dia às 18:00h. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **SEP-0C83**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal